



Prefeitura de
Goianésia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024
PROCESSO 2024012091

Às 09:00 (horas) do dia 18 do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro na Sala de Licitações da sede do Município de Goianésia-GO, situado na Rua 33, nº 453 - Setor Sul. reuniram-se os membros da Comissão de contratação, designados pelo Decreto Municipal nº 2.458 de 09 de maio de 2023, para tratar dos seguintes assuntos: recebimento e abertura dos envelopes que objetiva a Chamamento publico visando o credenciamento para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 400 (quatrocentas) unidades habitacionais verticais, em lotes e área de propriedade do Município de Goianésia conforme certidões em anexo, a serem contratadas através de financiamento com recursos públicos oriundos de todas as esferas e destinados a habitação de interesse social e em parceria com os agentes financeiros autorizados, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Programa Minha Casa Minha Vida, e suas alterações que porventura vierem a ter, além de todas as Portarias Ministeriais e Instruções Normativas pertinentes e suas alterações e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Chamamento Público nº 007/2024. foi devidamente publicado no dia dezessete de junho de dois mil vinte e quatro, na pagina eletrônica da municipalidade, site goianesia.go.gov.br. no Diário Oficial da União. Diário Oficial do Estado e Jornal O Popular. bem como em diversos locais da municipalidade. Apenas a empresa **INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.887.263/0001-43, apresentou documentações em no prazo estipulado, protocolando seus envelopes no dia 17/07/2024 sob o processo administrativo nº 2024016006, comparecendo ainda a sessão de abertura, representada pelo Senhor: **FERNANDO JUNDY KAWAKAMI**, inscrito no CPF sob o nº 011.303.874-05. Em seguida" os envelopes foram abertos, sendo os documentos conferidos pela Comissão e pelo participante. Após análise documental, verificou-se a falta do item 6.1.f), momento em que a comissão diligenciou junto ao site da Prefeitura de Iporá,





Prefeitura de
Goianésia

onde prontamente foi possível obter o documento. Após análise e tais diligências a participante foi declarada habilitada, tendo em vista que atendeu as exigências do Edital do Chamamento Público. Passou-se então à análise da proposta técnica para pontuação, a qual apurou a seguinte pontuação:

Quesito a): 25 pontos

Quesito b): 50 pontos

Quesito c): 25 pontos

Total: 100 pontos

Os projetos apresentados inicialmente contemplam as diretrizes necessárias ao enquadramento no programa habitacional. Analisados todos os documentos e encontrando-se habilitada a única empresa participante do certame, qual seja, **INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA**, restou a mesma **CREDENCIADA** e devidamente classificada para todos os devidos fins. Nada mais havendo a relatar, eu **Jeane Rubia Rodrigues Mendes**, secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações, e todos os presentes ao ato. encerrando-se a sessão. Goianésia - Goiás. Aos **18** dias do mês de julho de ano de 2024. (18/07/2024)



RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Presidente Comissão de Contratação

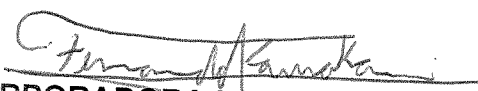


JEANE RUBIA ROD. MENDES
Equipe de Apoio



ANDRÉ PHELPE SOUZA SILVA
Equipe de Apoio

Participante



INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA
FERNANDO JUNDY KAWAKAMI

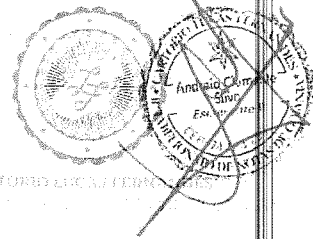




CARTÓRIO LUCAS FERNANDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS
LUCAS FERNANDES VIEIRA - TABELIÃO



CARTÓRIO LUCAS FERNANDES



TRASLADO
Livro 01020-P

Folha 102/103

Protocolo 0027482

Escrevente 0058

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA, na
forma abaixo declarada.

S A I B A M quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de
dois mil e vinte e três, (27/09/2023), neste Cartório Lucas Fernandes - Oitavo
Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Nero Macedo, n. 400, Shopping
Cidade Jardim - 1º piso / Sala 208A, Cidade Jardim, Cidade de Goiânia, Termo e
Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, compareceu a parte abaixo
qualificada:

1. OUTORGANTE:

INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA, nome de fantasia INC. NH, pessoa
jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.887.263/0001-43**, com sede à Avenida Goiás,
quadra 70, lote 277, nº 662, Centro em Iporá-GO, neste ato representada nos termos
da cláusula V da decima alteração contratual registrada na JUCEG sob nº
20216499640 em 20/09/2021, e da Certidão Simplificada emitida pela referida Junta,
via internet, sob Protocolo nº GOC 2301185708 e Código de Autenticidade
XKGAASM8 (NIRE Nº 52202864343) em 19/09/2023, por seu Sócio **RICARDO
KAZUYOSHI TOMO**, brasileiro, nascido em 31/01/1963, com 60 anos de idade, natural
de Pacaembu/SP, email: ricardoincnh@gmail.com, filho de TOMO HIROZO e
CATSUKO TOMO, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de
Identidade RG. sob nº **86901813/SSP/SP**, portador da Carteira Nacional de Habilitação
nº **02728369990/DETRAN/GO**, expedida em 16/01/2018, inscrito no CPF/MF sob nº
060.772.898-17, residente e domiciliado à Rua GV-29, quadra 28, lote 07, Residencial
Granville, Goiânia-GO, reconhecida como a própria por mim, Andreia Clemente Silva,
Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, e cuja capacidade
reconheço, do que dou fé.

2. OUTORGADO:

FERNANDO JUNDY KAWAKAMI, brasileiro, nascido em 28/01/1982, com 41 anos de
idade, natural de São Paulo /SP, email: não informado, filho de NELSON HIROSI
KAWAKAMI e NEIDE KEIKO TOMO KAWAKAMI, solteiro, maior e capaz, empresário,
portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **30389376X/SSP/SP**, portador da
Carteira Nacional de Habilitação nº **01130387405/DETRAN/GO**, expedida em
26/10/2020, inscrito no CPF/MF sob nº **953.167.791-34**, residente e domiciliado à Rua
T-51, nº 978, La Musique, aptº 2003 B, Setor Bueno, Goiânia-GO.

3. PODERES:

Pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador
a pessoa qualificada no Item 2 acima.

Através deste instrumento público, a outorgante confere ao outorgado
poderes para representar a empresa outorgante perante Repartições Públicas
Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias em Geral, inclusive RECEITA FEDERAL
DO BRASIL, PREFEITURAS, Sociedades de Economia Mista e Privada e onde mais

for preciso, no sentido de participar de processos licitatórios, concorrências e leilões, em quaisquer modalidades; podendo assim, nomeado procurador, apresentar documentos e provas; cadastrar, se inscrever, ofertar lances, retirar Editais de Licitações nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, apresentar documentos e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, apresentar balanços e balancetes; assinar atas, registrar ocorrências, impugnar, interpor recursos administrativos, transigir, recorrer, recolher taxas e impostos; firmar contratos; dar e receber recibos e termos de quitação; retirar quaisquer tipos de mercadorias, em quaisquer lotes; bem como assinar todos e quaisquer documentos pertinentes a quaisquer processos acima mencionados.

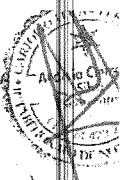
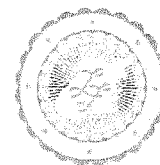
Podendo ainda representa-la perante quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de créditos, desta Capital ou onde de direito, inclusive junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRASIL S.A; BANCO BRADESCO S.A; BANCO ITAÚ S.A; BANCO SANTANDER S.A; SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil; SICREDI – Instituição financeira Cooperativa**, no sentido de abrir, movimentar e/ou encerrar Contas Correntes em nome do outorgante; podendo para tanto, dito procurador, apresentar documentos e provas; assinar papéis necessários com todas as cláusulas e solenidades legais, inclusive formulários próprios dos estabelecimentos; realizar e movimentar depósitos, retiradas, saques, remessas, transferências, DOC, TED, capital de giro e dentre outras operações que se fizerem necessárias, mesmo que aqui não especificadas; solicitar e retirar saldos, extratos e talonários de cheques; requerer, emitir, endossar, sustar, baixar, retirar e descontar cheques, incluindo resgatar e dar baixa em cheques devolvidos; fazer aplicações diversas; inclusive contrair e contratar empréstimos e financiamentos de quaisquer modalidades, celebrando os documentos necessários com as cláusulas e formalidades legais para esse fim, descontar títulos; requerer, retirar e ter acesso a cartões magnéticos; registrar, recadastrar ou mesmo alterar senhas e códigos de acesso; prestar e obter informações; efetuar cadastros, recadastramentos e regularizações de quaisquer documentos ligados ao banco; preencher, assinar e retirar guias, boletos, borderaux, requerimentos, taxas e dentre outros.

Fica o outorgado autorizado a praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Podendo substabelecer. Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, **que a presente outorga é por prazo indeterminado.**

Ficam os interessados cientes de que os dados inseridos nesta procuração foram retirados dos documentos apresentados e fornecidos pela Outorgante, de modo que este serviço notarial não substituirá nem se retificará erros ou inconsistências que impliquem alteração da substância do ato.

As partes declaram, ainda, que foram esclarecidas sobre o backup (armazenamento seguro) e que concordam com o compartilhamento e com as medidas de tratamento de seus dados pessoais para a finalidade específica da Lei Federal 13.709/18 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, bem como a demonstração de dados, ambos dentro dos limites legais, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 10 da Lei Federal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
 8º TABELIONATO DE NOTAS
 LUCAS FERNANDES VIEIRA - TABELIÃO

LUCAS FERNANDES VIEIRA

LUCAS FERNANDES VIEIRA



TRASLADO
 Livro 01020-P

Folha 102/103

Protocolo 0027482

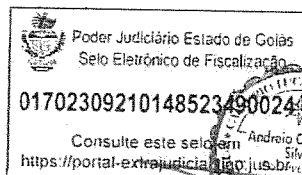
Escrevente 0058

8.935/1994 e Art. 16 da Lei 6.015/1973. Outrossim, se declaram cientes e anuem com a nossa política de privacidade e termo de consentimento, cujos conteúdos podem ser acessados pelo site: <https://cartoriolucasfernandes.com.br>.

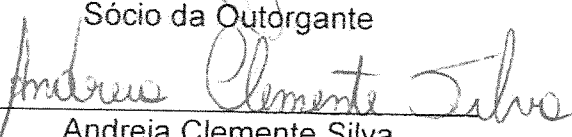
Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **Eu**, (a.), Andreia Clemente Silva, Escrevente, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; ISS: R\$3,33. I – 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6,663; V – 3% (três por cento) para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás – FUNEMP/GO; R\$ 1,998; VI – 3% (três por cento) para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias – FUNCOMP; R\$ 1,998; VII – 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1,332; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPROGE; R\$ 1,332; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado – FUNDEPEG; R\$ 0,832 Selo Digital: 01702309210148523490024. (aa.) INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA, RICARDO KAZUYOSHI TOMO, Sócio da Outorgante. Andreia Clemente Silva, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Andreia Clemente Silva, Escrevente, a trasladei, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade.

Goiânia-GO, 27 de setembro de 2023.



INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA
 RICARDO KAZUYOSHI TOMO
 Sócio da Outorgante


 Andreia Clemente Silva
 Escrevente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2132350853

NOME: FERNANDO JUNDY KAWAKAMI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 30389376X ESP SP

CPF: 953.167.791-34 DATA NASCIMENTO: 26/01/1992

FILIAÇÃO: NELSON HIROSI KAWAKAMI, NEIDE KEIRO TOMO KAWAKAMI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 21130157455 VALIDADE: 16/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 28/02/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Jundy Kawakami*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 26/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
62227063115
GO146330234

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4200759	NOME / RAZÃO SOCIAL INCORPORADORA NOVO HORIZONTE LTDA	CNPJ/CPF 12.887.263/0001-43	
NOME FANTASIA INC. NH		TIPO DE PESSOA 2	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO AVN GOIAS		NÚMERO 662	QUADRA 0070
		LOTE 277	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 76.200-000	
MUNICÍPIO IPORÁ - GO	TELEFONE	E-MAIL incorporadoranovohorizonte@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	
ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO / DESCRIÇÃO 4120400 - Construção de edifícios 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 6462000 - Holdings de instituições não financeiras	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DA ABERTURA 01/12/2010	CATEGORIA 3	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO 1	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO 1
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - Sociedade Empresária Limitada		CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 1	
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA 1		FORMA DE COBRANÇA DE ISS 1	ÁREA ESTABELECIMENTO 41.00
Nº DA JUNTA COMERCIAL 552101311478	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA 01/12/2010	PONTOS DE FEIRA 0.00
REGIME TRIBUTÁRIO Tributado no Município	CAPITAL SOCIAL 1084000.00	TAXA DE OCUPAÇÃO 0.00	

QSA - QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
CPF 31.625.454/0001-81	NOME PLENA RIBEIRO ENGENHARIA CONSULTIVA LTD
00.386.971/0001-11	DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
STATUS 0 - Ativo	DATA / PERÍODO 01/12/2010

IPORÁ, 18 de julho de 2024